CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 147/2008

(Autoria da Mesa Diretora)

CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO SR. HENRIQUE JULIANO DOS SANTOS.

A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou, e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Henrique Juliano dos Santos, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - A entrega do Diploma será em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Plenário "Dr. Orlando Haddad", 08 de julho de 2008

Evandro Castanheira Lacerda
Presidente

Edson Alves de Abreu
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
PUBLICADO EM:
09/07/08

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
RETIRADO DO SAGUÃO EM:
14/07/2008
PROTOCOLO